

**PREGÃO Nº 63/2013 - UASG 153056**

Nº Processo: 23069011894201305 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de proteção individual, para atender a Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 23/10/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Miguel de Frias, 9 1.andar - Icarai NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 22/10/2013) 153056-15227-2013NE800030

**PREGÃO Nº 64/2013 - UASG 153056**

Nº Processo: 23069050228201384 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de iluminotécnica com instalação especificados e quantificados no anexo I - Termo de Referência, de acordo com os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/10/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Miguel de Frias, 9 1.andar - Icarai NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/11/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VINICIUS GOULART FONTES  
Pregoeiro

(SIDE - 22/10/2013) 153056-15227-2013NE800030

**PREGÃO Nº 74/2013 - UASG 153248**

Nº Processo: 23069007814201317 . Objeto: Prestação de serviços de marcas e patentes Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Miguel de Frias,nr.9,3.andar/icarai/niteroi/proppi/uff Icarai - NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: 07/11/2013 às 10h00

FABIO AQUINO DA SILVA  
p/Equipe de Apoio

(SIDE - 22/10/2013) 153248-15227-2013NE800022

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153057**

Número do Contrato: 3/2013.  
Nº Processo: 23069079781201218.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2012 . Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 11692587000163. Contratado : B M J COMERCIO E SERVICOS LTDA - -ME. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação deserviço de nº03/2013 por mais 90(noventa)dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/09/2013 a 08/12/2013. Data de Assinatura: 09/09/2013.

(SICON - 22/10/2013) 153057-15227-2013NE800553

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 105/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 08/10/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fresas e Brocas para S.Neurocirurgia. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 23/10/2013 das 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2013, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JULIANE BARBOSA FRANKLIN  
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2013) 153057-15227-2013NE800553

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 113/2013 - UASG 153057**

Nº Processo: 23069078304201316 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Monitor Multiparâmetro. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/10/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Marquês de Paraná, 303 - Centro Centro - NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/11/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 22/10/2013) 153057-15227-2013NE800553

**PREGÃO Nº 114/2013 - UASG 153057**

Nº Processo: 23069078561201358 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos Químicos e Outros Total de Itens Licitados: 00016 . Edital: 23/10/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Marquês de Paraná, 303 - Centro Centro - NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/11/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VALCINEA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO  
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2013) 153057-15227-2013NE800553

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2013 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069009189201330.  
DISPENSA Nº 98/2013 . Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e e gerenciamento das atividades relativas ao Projeto Seleção de Projetos para Criação de Ferramentas de Aprendizado para o Ensino a Distância da Graduação. Fundamento Legal: art. 24 inciso 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 21/10/2013 a 30/09/2014. Valor Total: R\$110.000,00. Data de Assinatura: 21/10/2013.

(SICON - 22/10/2013) 150123-15227-2013NE800061

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EDITAL Nº 202, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO CONCURSO PÚBLICO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013, retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.010462/2013-30), Área do Concurso: Estatística/IME; exercício: Goiânia/GO. Candidato Aprovado: 1º- Helton Saulo Bezerra dos Santos, média: 8,02.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

**EDITAIS DE 17 DE OUTUBRO DE 2013  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
DO CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 219 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013. (Processo nº 23070.001373/2013-01), Área do Concurso: História da Educação/CAC; exercício: Catalão/GO. Candidata Aprovada: 1º-Fátima Pacheco de Santana Inácio, média: 7,74.

Nº 220 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013. (Processo nº 23070.002819/2013-14), Área do Concurso: Geoestatística e Estatística/CAC; exercício: Catalão/GO. Candidato Aprovado: 1º-Paulo Elias Carneiro Pereira, média: 7,45.

Nº 221 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.010455/2013-38), Área do Concurso: Tecnologias de Engenharia de Software/INF; exercício: Goiânia/GO. Candidato Aprovado: 1º-Marcelo Ricardo Quinta, média: 8,14.

Nº 222 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.010458/2013-71), Área do Concurso: Visão Computacional/INF; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º-Gustavo Teodoro Laureano, média: 8,58; 2º-Arlindo Rodrigues Galvão Filho, média: 7,86.

Nº 223 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.009922/2013-87), Área do Concurso: Medicina do Adolescente/FM; exercício: Goiânia/GO. Candidato Aprovado: 1º-Flávio Henrique Alves de Lima, média: 9,04.

Nº 224 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº 50, publicado no D.O.U. de 13/05/2013 e retificado no D.O.U. de 20/05/2013 e no D.O.U. de 07/06/2013. (Processo nº 23070.006424/2013-82), Área do Concurso: Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal/CCG; exercício: Cidade de Goiás/GO. Candidatos Aprovados: 1º-Allan Hahnemann Ferreira, média: 8,32; 2º-Euripedes Clementino Ribeiro Júnior, média: 7,02; 3º-Rejane Corrêa Martins, média: 6,48; 4º-Pedro Henrique Corrêa Guimarães, média: 6,16.

Nº 225 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013. (Processo nº 23070.001403/2013-71), Área do Concurso: As Políticas de Estado para a Educação Básica no Brasil/CAC; exercício: Catalão/GO. Candidatos Aprovados: 1º-Fernanda Ferreira Belo, média: 9,2; 2º-Camila Aparecida de Campos, média: 8,4; 3º-Cláudia Tavares do Amaral,

média: 7,0.

Nº 226 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013. (Processo nº 23070.005225/2013-57), Área do Concurso: Produção de Suínos/EVZ; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º-Melissa Selaysim di Campos, média: 9,40; 2º-Thony Assis Carvalho, média: 7,59; 3º-Laudicéia Oliveira da Rocha, média: 7,54; 4º-Valéria Vânia Rodrigues, média: 7,38; 5º-Fabiana Moreira, média: 7,34.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**EDITAL Nº 89, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994 e Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2014.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Samambaia (Campus II) e Campus Catalão (CAC).

2.1 - O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo curso, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

2.2.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

2.2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

2.2.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 2.2.2, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade Acadêmica.

2.2.1.3 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

2.2.1.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicionais para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

2.2.1.4.1 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 2.2.1.4, deverá indicar à Unidade Acadêmica responsável pelo concurso estas condições no ato da inscrição.

2.2.1.4.2 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

2.2.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

2.2.2.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

2.2.2.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

2.2.2.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

2.2.2.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

2.2.2.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.2.3 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.